

Processo seletivo de Alunos Regulares do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecatrônica
Edital nº 01/2022

Resultado da 1ª Etapa – Homologação das Inscrições

Inscrição	Resultado	Situação	Motivo da não homologação da inscrição
173301	REPROVADO	DECLASSIFICADO	Ver abaixo (1)
173404	REPROVADO	DECLASSIFICADO	Ver abaixo (2)
173605	APROVADO	CLASSIFICADO	-
173661	APROVADO	CLASSIFICADO	-
173682	APROVADO	CLASSIFICADO	-
173691	REPROVADO	DECLASSIFICADO	Ver abaixo (2)
173696	REPROVADO	DECLASSIFICADO	Ver abaixo (2)
173698	REPROVADO	DECLASSIFICADO	Ver abaixo (1)

Motivo da não homologação (1):

De acordo com o item 6.1 do Edital: “Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não sejam portadores de diploma, certificado, ou declaração de provável concluinte no semestre corrente de curso de graduação de acordo com o item 3.1, assim como os candidatos que não sejam graduados ou concluintes nas áreas de Engenharia descritas no item 3 deste edital, ou no Bacharelado em Ciência e Tecnologia, este último com carga horária mínima de 2400 horas”. Especificamente, o candidato não encaminhou **diploma, certificado, ou declaração de provável concluinte** no semestre corrente de curso de graduação de acordo com o item 3.1 do edital.

Motivo da não homologação (2):

De acordo com o item 6.1 do Edital: “Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não sejam portadores de diploma, certificado, ou declaração de provável concluinte no semestre corrente de curso de graduação de acordo com o item 3.1, assim como os candidatos que não sejam graduados ou concluintes nas áreas de Engenharia descritas no item 3 deste edital, ou no Bacharelado em Ciência e Tecnologia, este último com carga horária mínima de 2400 horas”. Especificamente, a inscrição do candidato está em desacordo com o item 3 do edital: “Estão aptos a participar do processo seletivo os candidatos que não sejam alunos regulares ativos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecatrônica da UFRN na data final do período de solicitação de inscrição para este processo seletivo e que sejam portadores de diploma certificado, ou declaração de provável concluinte no semestre corrente de **curso de graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Computação ou Bacharelado em Ciência e Tecnologia**, este último com carga horária igual ou superior a 2400 horas”.

Natal, RN, 16 de julho de 2022.



Professor Pablo Javier Alsina
Presidente da Comissão de Seleção